



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

L I D O
Em 28/09/11
12079
Assessoria de Planejamento

CLÁUDIO ABRANTES

RQ 808 /2011

REQUERIMENTO Nº

011

(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Senhora Diretora da Polícia Civil do Distrito Federal.

Em, 29/9/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I, do RICLDF c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF e art. 40. § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam solicitadas à Senhora Diretora da Polícia Civil do Distrito Federal, as seguintes informações:

1 – No DODF Nº 176 de 9 de setembro de 2011, o Senhor Secretário de Segurança Pública, através da Portaria nº 50, criou o Grupo de Trabalho de Ações de Segurança Pública para Eventos de Magnitude Mundial – GTMUNDI. Diante disso, informar, qual o planejamento estratégico de segurança pública da Polícia Civil para a Copa do Mundo 2014?

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e, no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 27 de setembro de 2011.

CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital – PPS

